
Solicitação de orientações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - Processo SEI nº 80000.000610/2024-28

1 mensagem

MCID/cgae.dpsm@mdr.gov.br <cgae.dpsm@mdr.gov.br>

5 de março de 2024 às 11:34

Responder a: "MCID/cgae.dpsm@mdr.gov.br" <cgae.dpsm@mdr.gov.br>

Para: suasjari@gmail.com

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 131/2023 - SMDSH, de 13 de outubro de 2023, informamos que este Departamento de Produção Social da Moradia (DPSM) é responsável pela gestão do MCMV-Entidades, modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) operacionalizada com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e destinada a atender famílias organizadas de forma associativa por meio de entidades privadas sem fins lucrativos.

Diante o exposto, encaminho anexo a este o Ofício nº 18 deste Departamento de Produção Social da Moradia para apreciação.

Gentileza confirmar recebimento no e-mail dpsm@mdr.gov.br.

Atenciosamente,

Magda G. Gaia Romagnoli
Departamento de Produção Social da Moradia – DPSM
Secretaria Nacional de Habitação - SNH
Ministério das Cidades – MCID
(61) 2034-5067

**Oficio_4893594.html**

45K



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Produção Social da Moradia
Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos do Departamento de Produção Social da Moradia

Ofício nº 18/2024/CGAE-DPSM-MCID/DPSM-MCID/SNH-MCID-MCID

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LUCAS SILVEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Prefeitura Municipal de Jari

Av. Hipólito Cardoso da Silveira, nº 184

98175-000 - Jari - RS

suasjari@gmail.com

Assunto: Solicitação de orientações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida

Referência: Ofício nº 131/2023 - SMDSH, de 13 de outubro de 2023 (Processo SEI nº 80000.000610/2024-28)

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício nº 131/2023 - SMDSH, informamos que este Departamento de Produção Social da Moradia (DPSM) é responsável pela gestão do MCMV-Entidades, modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) operacionalizada com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e destinada a atender famílias organizadas de forma associativa por meio de entidades privadas sem fins lucrativos.
2. O Programa Minha Casa, Minha Vida foi retomado em 2023 a partir da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023. O MCMV tem uma linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais nas seguintes modalidades: MCMV-FAR, operado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), o MCMV-Entidades, operado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), o MCMV-Rural, operado com recursos do Orçamento Geral da União, e o MCMV-Sub50, operado com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).
3. O MCMV-Entidades, regulamentado pela Instrução Normativa nº 28, de 4 de julho de 2023, é destinada a atender famílias de baixa renda organizadas, exclusivamente, por meio de entidades privadas sem fins lucrativos, não admitindo que o ente público local seja proponente dos empreendimentos habitacionais.
4. Diante do exposto, sugerimos que se informem, por meio do sítio eletrônico deste Ministério das Cidades, sobre o MCMV-Sub50, regulamentada pela Portaria MCID nº 1416, de 6 de novembro de 2023, linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de

unidades habitacionais em áreas urbanas de municípios com menos de 50 mil habitantes, operada com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e que tem previsão de abertura de processo de seleção de propostas no mês de março.

5. Este Departamento se coloca à disposição para esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA

Diretora do Departamento de Produção Social da Moradia



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'avila Vieira**, Diretora do Departamento de **Produção Social da Moradia**, em 05/03/2024, às 11:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4893594** e o código CRC **303AFAB8**.

Ministério das Cidades

SGAN 906 Norte, Módulo F, Bloco A, 1º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.790-060 | Telefone: (61) 2034-5067 | E-mail: dpsm@mdr.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônica no sítio do MIDR](#).



Desenvolvimento Social <suasjari@gmail.com>

Programa MCMV-SUB 50 - Jari/RS

2 mensagens

Desenvolvimento Social <suasjari@gmail.com>
Para: snh@mdr.gov.br

15 de abril de 2024 às 14:42

Prezados,

Solicito informações sobre o Programa MCMV-SUB 50, bem como de orientações de como devemos proceder para fazermos o cadastramento de proposta junto ao Governo Federal.

Atenciosamente,

Lucas Silveira Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação
Jari/RS

55 32729019
55 981327773

Assessoria.SNH <assessoria.snh@cidadades.gov.br>
Para: "suasjari@gmail.com" <suasjari@gmail.com>

2 de maio de 2024 às 12:44

Prezada,

Informa-se que ainda não há previsão para publicação de portaria autorizando o processo de apresentação de propostas para o MCMV-FNHIS Sub 50.

Recomenda-se o acompanhamento das publicações no DOU e no Portal do Ministério, onde estão sendo publicadas todas as novidades e atualizações do Programa: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/programa-minha-casa-minha-vida>

Atenciosamente,

SNH/MCidades

[Texto das mensagens anteriores oculto]